Plano de Ação 2018

I – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE OU ORGANIZAÇÃO SOCIAL EXECUTORA

1. Da Entidade Social

Nome: Fraternidade Solidária São Francisco de Assis

Endereço: Rua Floriano Leite Ribeiro, 345 CEP: 14031-470.

Bairro: Parque Ribeirão Preto Município: Ribeirão Preto

Telefone: (16) 3637-0404 Fax: (16) 3919-7186

E-mail: frasol@ig.com.br

CNPJ: 74.493.610/0001-00

Registro na Receita Federal da Atividade Principal: Nº. 94.30-8-00

CNAE: Defesa de Direitos Sociais, Cultura e Arte.

1.1 Do Representante Legal

Nome: Pe. João Rípoli

Endereço Residencial: Rua Joaquim Peres nº65 CEP: 14031-310

Bairro: Jardim Santa Rita Município: Ribeirão Preto

Telefone: (16) 3919-6651 / (16)9104-7655

RG: 2.777.273-1 CPF: 397.951.528-15

Cargo na Entidade: Presidente

Data do Início do Mandato: 01/02/2017

Data do Término do mandato: 31/01/2019

1.2 – Do(s) Técnico(s) Responsável pelo Plano:

Nome: Mayara Prando

Telefone: (16) 3919-8149

Email: sesofrasol@gmail.com

Formação Profissional: Serviço Social

Número do registro: CRESS 52.082

Função na Entidade: Assistente Social

2. Credenciamento da Entidade

Inscrição/ Cadastro	Nº	Período Validade	Federal	Estadual	Municipal
Conselho Nacional de Assistência Social/ Secretaria Nacional de Assistência Social					
Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social- CEBAS	7100.07.141/2010-21		x		
Secretaria Estadual da Assistência Social					
Secretaria Municipal da Assistência Social	6778/2009				x
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente	22				x
Conselho Municipal da Assistência Social	101				x
Conselho Municipal do Idoso					

Utilidade Pública	Lei nº	Data
Federal	2.208	02/07/2009
Estadual	801	17/08/2011
Municipal	8.338	22/03/1999

Documentos Públicos	Nº	Data de Validade
Alvará Vigilância Sanitária (Sec. Saúde)		
Alvará de Funcionamento (Sec. Fazenda).	2.208	02/07/2009
Inscrição na Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto (Sec. Fazenda).	801	17/08/2011

3. Finalidade Estatutária da Entidade Social;

Artigo 2º. A FRASOL tem como finalidade precípua os seguintes objetivos:

a) Promover ***crianças, adolescentes e jovens*** privados de seus direitos fundamentais;

b) Lutar pela superação das condições de vida prejudiciais ao desenvolvimento da ***criança adolescente e do jovem***;

c) Oportunizar a participação da família na consecução de todos os fins da Associação;

d) Enfrentar todos os temas relativos aos conflitos resultantes da violação dos direitos das ***crianças, dos adolescentes e jovens,*** propondo formas pacíficas de solução;

e) Cultivar em suas ações o respeito, a dignidade e a liberdade.

f) Fomentar a **criança e o adolescente e o jovem** o direito a arte e a cultura;

g) Incentivar através do esporte e o lazer o desenvolvimento da ***criança e do adolescente***.

h) **Promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social**

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no *caput* deste artigo, a FRASOL poderá ainda desenvolver as seguintes atividades:

a. Desenvolver programa de assistência social,

b. Desenvolver programa de apoio educacional;

c. Promover o voluntariado,

d. Organizar treinamentos, palestras, seminários, eventos e cursos especiais,

e. Desenvolver programas de atualização e preparação profissional,

f. Desenvolver programas de estágios, estudos, projetos, extensão e pesquisas com faculdades, universidade, escolas técnicas e profissionalizantes,

g. Integrar com programas oficiais com o setor governamental, organizar sistema de atendimento aos jovens e adolescentes, idosos e pessoas com deficiências.

h. Desenvolver programas de proteção familiar,

i. Desenvolver programas de assistência e apoio as instituições de assistência social,

j. Promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais;

k. Promoção da cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico;

l. Desenvolver ações orientadas por princípios éticos, que permitam incidir sobre as políticas públicas que combatem a desigualdade e estimulam a participação cidadã.

m. Estabelecer pontes entre o pensamento crítico em educação e as ações práticas da gestão das políticas públicas.

n. Fortalecer a participação da Sociedade Civil no controle das políticas públicas de Saúde;

o. Desenvolver programas de apoio ao balanço social e ambiental;

p. Assessorar, prestar consultoria e serviços a Entes Públicos e Privados.

4. Análise Diagnóstica do Território;

De acordo com o ultimo censo do IBGE de 2010 tivemos como diagnóstico na região do complexo Parque Ribeirão Preto uma renda per capta que gira em torno de R$ 152,00 reais a R$ 562,00 reais. Em um estudo realizado pela organização proponente (FRASOL), em 2015, no que tange a renda familiar, os indicies apresentados foram: 50% das famílias possuem

renda de 1 a 2 salários mínimos, e que segundo o IPVC- Índice Paulista de Vulnerabilidade Social 2010 caracteriza vulnerabilidade alta. Já a vulnerabilidade muito alta representa 28% das famílias atendidas (com renda até um salário mínimo).

Na recente pesquisa realizada pela instituição a maioria das famílias possuem trabalhos informais, ou seja, não estão segurados pelo sistema de previdência privada. Já uma grande parcela está desempregada, o que revela o grau fragilidade financeira que se encontram. A pesquisa também dimensionou quantas famílias estão inseridas no Sistema Único da Assistência Social, 57% do público atendido não estão inscritas no CadÚnico, e 63% não recebem nenhum beneficio de transferência de renda.

Tomando por base estes indicador econômico e social observarmos, a necessidade de um atendimento voltado à superação da vulnerabilidade social das famílias no território, principalmente, mediante a promoção do acesso ao Sistema Único de Assistência Social. Oliveira associa a ideia de vulnerabilidade social à carência de direitos "ainda que políticas sociais públicas sejam uma das exigências mais prementes para a atenuação de várias vulnerabilidades, elas não esgotam o repertório de ações que se situa muito mais no campo dos direitos". (OLIVEIRA, 1994)

O público prioritário de atendimento, hoje caracteriza 40% dos usuários do serviço. As situações que caracteriza público prioritário são: 54% com medida protetiva do ECA, 19% vulnerabilidade que diz respeitos ás pessoas com deficiência, 3% em situação de isolamento social, 17% vivência de negligência e/ou violência, 3% em situação de abuso e/ou exploração sexual e 4% em situação de acolhimento institucional atendendo os dispostos da resolução nº 01/2013 do CNAS.

Sendo assim através do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da organização proponente podemos efetivar a articulação deste serviço com a rede socioassistencial e setorial do território, promovendo assim o acesso aos direitos sociais, fortalecimento de vínculo familiar e comunitário, a fim da superação da condição de vulnerabilidade social.

5. Mapeamento da rede de serviços utilizada para a efetivação das ações com os usuários: Política de Assistência Social

- CRAS 5 – Centro de Referência de Assistência Social
  Rua: Oswaldo Aranha, n°488 Fone: 3964-0819

  Bairro: Pq. Ribeirão Preto

- Sociedade Beneficente Evangélica de Ribeirão Preto – SOBERP
  Avenida dos Andradas nº 850 Fone: 3919-2728

  Bairro: Jardim Marchesi

- Centro Social Marista – Irmão Leopoldo Depiné
  Rua: Júlio Ribeiro nº 3451 Fone: 3931-3939

  Bairro: Parque Ribeirão Preto

- Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente III
  Avenida: 01 de maio, 140 Fone: 3919-0090

- Núcleo da Criança e do Adolescente Branca Salles
  Rua: Nadin Latuf nº 170 Fone: 3620-4999

  Bairro: Jardim Dona Branca Salles.

- Núcleo da Criança e do Adolescente Maria Nilde Mascellani
  Rua: Cruz e Souza nº 3100 Fone: 3637-6224 - 3919-5095

  Bairro: Parque Ribeirão Preto.

- Centro Social Urbano – Vila Virgínia
  Rua: Franco da Rocha nº 1110 Fone: 3919-1340

  Bairro: Vila Virgínia.

- Núcleo da Criança e do Adolescente Dom Bosco
  Rua: Imigrantes Japoneses nº 1065 Fone: 3919-4219

  Bairro: Parque Ribeirão Preto.

- Horto "Professora Marlene João Hibraim"
  Av: Manoel Antonio Dias s/n Fone: 3637-4747

  Bairro Parque Ecológico.

- Jardim Marchesi
  Rua: Clementi Santili s/nº Fone: 3919-7354

  Bairro: Jardim Marchesi.

- Adão do Carmo Leonel
  Rua: Luciano Penatti, 125 Fone: 3919-6336 Bairro: Adão do Carmo.

Rede Setorial da Educação

Educação Estadual

- Escola Estadual Jardim Progresso
  Rua: Joaquim Peres nº 100 Fone: 3919-3666

  Bairro: Jardim Marchesi

- Escola Estadual Jesus Guilherme Giacomini
  Rua: Professor Renato Jardim nº 646 Fone: 3637-5155

  Bairro: Parque Ribeirão Preto

- Escola Estadual Professora Glete de Alcântara
  Rua: professor Wladimir Pinto Ferraz nº 159 Fone: 3637-0662

  Bairro: Parque Ribeirão Preto

- Escola Estadual Professor José Pedreira de Freitas
  Rua: Visconde de Inhumirim nº 830 Fone: 3637-3646

  Bairro: Vila Virgínia

- Escola Estadual Rosangêla Basile
  Rua: Samuel Martineli nº 450 Fone: 3637-3239

  Bairro: Jardim Maria da Graça.

- Escola Estadual Monte Carlo

  Rua José Francisco da Silva, nº 240 Fone: 3904- 5456 / 3904 - 5457

  Bairro: Monte Carlo

Educação Municipal

- Centro de Educação Integral – CEI Lucia Meireles Junqueira
  Avenida: Patriarca nº 4225 Fone: 3919-3333

  Bairro: Parque Ribeirão Preto

- Creche Municipal Anna Augusta França
  Rua: Júlio Ribeiro nº 2851 Fone: 3637-3963

Bairro: Parque Ribeirão Preto

- Creche Municipal Ciranda Cirandinha
  Rua: Dr. Eugênio Casilo nº 502 Fone: 3637-9747

  Bairro: Jardim Marchesi

- Escola Municipal de Educação Integral – EMEI José Pedro Moreira
  Rua: Major Ricardo Guimarães nº 620 Fone: 3919-5426

  Bairro: Parque Ribeirão Preto

- Escola Municipal de Educação Integral – EMEI
  Maria Aparecida Borges de Oliveira Bonini

  Rua: B 16 nº 375 Fone: 3964-2006

  Bairro: Jardim Progresso

- Escola Municipal de Ensino Fundamental – Professora Neusa Micheluchi Marzola
  Rua: Conde de Irajá nº 1931 Fone: 3637-1551

  Bairro: Vila Virgínia

- Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Salvador Maturano
  Rua: Lucio de Mendonça nº 2040 Fone: 3621-6343

  Bairro: Parque Ribeirão Preto

- Creche Pingo de Leite
  Ave: Luzitana Nº 710 Fone: 3919-3707

  Bairro: Parque Ribeirão Preto.

- Casa de Emmanuel – Bênção de Paz
  Rua: Clemente Santilli nº 356 Fone: 3637-0393

  Bairro: Jardim Progresso.

Rede Setorial da Saúde

- Centro de Referência para Tratamento de Doenças Sexualmente Transmissíveis – DST
  Dr. José Roberto Campi

  Rua: Abilio Sampaio nº 637 Fone: 3914-1511

  Bairro: Vila Virgínia

- Unidade Básica de Saúde – José Carlos Say
  Rua: Cruz e Souza nº 3170 Fone: 3919-3983

  Bairro: Jardim Maria da Graça

- Unidade Básica de Saúde – Luiz Felipe Tinoco Cabral
  Rua: Antônio Vicco nº 201 Fone: 3919-3034

  Bairro: Adão do Carmo Leonel

- Unidade Básica de Saúde – Marco Antônio Saião
  Rua: Franco da Rocha nº 1270 Fone: 3919-4400

  Bairro: Vila Virgínia

- Unidade Básica de Saúde – Waldemar Barsley Pessoa
  Rua: Guy Saad Salomão nº 225 Fone: 3919-4300

  Bairro: Parque Ribeirão Preto

Rede Setorial de Segurança

- Base Comunitária de Segurança da Vila Virgínia
  Avenida: Pio XII nº 1015 Fone: 3919-6979

  Bairro: Vila Virgínia

Rede Setorial de Esporte

- CEJA - Centro de Jornada Ampliada
  Rua Franco da Rocha, 1.110 Vila Virginia
  Telefone: (16) 3919.1347

- Instituto Despertando para o Futuro

  Av. Patriarca, 5050 – Jd. Monte Carlo

  Fone.: (16) 3919-5765

Abrangência Territorial:

( ) Todas as regiões de Ribeirão Preto

( ) Região CRAS I	**( ) Região CRAS II**	**Região CRAS III**

( ) Região CRAS 1.1 Se somente bairros específicos, identificar os bairros	( ) Região CRAS 2.1 Se somente bairros específicos, identificar os bairros	( ) Se somente bairros específicos, identificar os bairros
( ) **Região CRAS IV** Se somente bairros específicos, identificar os bairro	(x) **Região CRAS V** Se somente bairros específicos, identificar os bairros: Complexo Parque Ribeirão: Jardim Progresso, Branca Salles, Jardim Maria da Graça, Monte Carlo e Parque Ribeirão.	**( ) Outros municípios – especificar:**

6. Público Alvo da instituição:

Crianças e adolescentes de 06 anos e 14 anos e onze meses e suas famílias, em vulnerabilidade social do Complexo Ribeirão Preto, sendo prioritários em situações de isolamento, vivência de violência e/ou negligência, fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 anos, em situação de acolhimento institucional, em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto, egressos de medidas socioeducativas, situação de abuso e/ou exploração sexual, com medida protetiva do ECA, em situação de rua e vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência.

7. Área de atuação Preponderante: Assistência Social

7.1 Área de atuação Secundária:

( ) Assistência Social

( ) Saúde

(x) Cultura

( ) Esporte

( ) Educação

8. Descrição do Objeto da Parceria

O objeto de parceria é o desenvolvimento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos no âmbito da Proteção Básica do SUAS, para 50 crianças e adolescentes de 06 anos a 14 anos e 11 meses, residentes no Complexo Ribeirão Preto e referenciadas ao CRAS 5.

O serviço atenderá 50% de público prioritário, em consonância com a resolução 01/2013 do CNAS, que dispõe 11 situações de prioridade de atendimento, e 50% para o público em vulnerabilidade social e relacional atendidos pela política de Assistência Social.

A parceria financiará parcialmente os 50 usuários atendidos, e seu recurso serão destinados a pagamento de recursos humanos mínimos, em consonância com a NOB SUAS/RH.

II- <u>DO PLANO:</u>

ÁREA DE ATUAÇÃO – ASSISTÊNCIA SOCIAL

1. Identificação do serviço, programa, projeto ou benefício Socioassistencial.

1.1 Nome Fantasia do Serviço, Programa, Projeto ou Benefício: Desenvolvimento Integrado.

1.2 Identificar onde são desenvolvidas as atividades com nome(s) do(s) equipamento(s) endereços, telefones e o Técnico responsável:

ENDEREÇO: Floriano Leite Ribeiro n°345

BAIRRO: Parque Ribeirão Preto

CIDADE: Ribeirão Preto/SP

- **Coordenação Pedagógica**
  Horário: Seg a Sex. Das 07h30min ás 17h00min

  Fone: (16) 3637-0404

  Responsável: Juliana Romancini

- **Serviço Social:**

Horário: Seg, Ter das 07h30min às 13h30min; Qua, Qui e Sexta 13h00min às 17h00min.

Fone: (16) 3919-8149

Responsável: Mayara Prando CRESS 52.082

- **Psicologia:**
Horário: Ter, Quar e Qui. Das 07h30min às 17h00min.

Fone: (16) 3919-8149

Responsável: Marilza Pinto Bandeira.

1.3 Tipo de Serviço, Benefício, Programa ou Projeto Socioassistencial.

(x) I – atendimento:

I - Serviços Tipificados de Proteção Social Básica:

(x) Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;

2. Justificativa:

A população do Município de Ribeirão Preto, SP, segundo estimativas do IBGE[1] a população em 2017, é de 682.302 habitantes e um grau de urbanização de 99, 72 %. Em um estudo realizado para a elaboração do plano de aplicação do Fundo Municipal de Direito da Criança e do Adolescente de 2016, o Município tem uma rede de atendimento expressiva, seja por meio de órgãos públicos governamentais seja por organizações privadas não governamentais, porém sem desenvolver ações em rede capazes de articular, integrar, cooperar e compartilhar dados e informações.

Nessa perspectiva a organização visa articular com as outras entidades que prestam o mesmo serviço do SUAS no território, sendo as principais do 3º Setor : Centro Social Marista, Obreiros do Bem, SOBERP, Fraterno Auxílio Cristão e Associação Francisco Gewo Hauss, e com os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do setor público. Mas mesmo com as entidades que já há articulação o compartilhamento de dados e informação ainda é

[1]Dados do IBGE Cidades https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/ribeirao-preto/panorama

deficitário. Com a rede setorial de saúde, cultura, educação e esporte a articulação ainda é complexa, mas com grandes sinais de avanço de integração e interação.

No plano de aplicação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ribeirão Preto- CMDCA elencou-se prioridades:

- Vagas na Educação Infantil – Creche para crianças de zero a cinco anos de idade, especialmente no segmento de creche, para crianças de zero a três anos;
- Vagas em Escolas de um modo geral e questões relativas de evasão escolar;
- **Priorizar ações preventivas ligadas ao Serviço Socioassistencial de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, com atividade em meio aberto para crianças e adolescentes e seus grupos familiares em situação de vulnerabilidade social, conforme prognóstico da resolução 04/2014 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.**
- **Fomento a participação e ao protagonismo de crianças e adolescentes em programas, serviços e projetos individuais, coletivos e comunitário, em consonância com as propostas da VI Conferência Lúdica dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente e V Conferência Municipal dos Direitos Humanos da Criança e Adolescente.**
- Acesso à educação para o trabalho, qualificação profissional e colocação no mercado para primeiro emprego, gerando demandas para aprendizes, estágio cidadão, encaminhamento e colocação no mercado de trabalho por meio de vagas de primeiro emprego.

- Demandas por ações de Proteção Social Básica e Especial de Assistência Social no viés da proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente e também para o exercício cidadão dos direitos sociais também:

- Atendimento a crianças, adolescentes e famílias envolvidas em questões com o problema de drogadição, gerando demanda por orientação e atendimento técnicos, atendimento terapêutico e atendimento em saúde mental por internação;

- Questões de conduta, comportamento e prática infracional gerando por sua vez demanda por um sistema adequado de aplicação de medidas socioeducativas em meio aberto, semiliberdade e fechado;
- Combate e atendimento no que se refere à violência doméstica e exploração de crianças e adolescentes (sexual; trabalho infanto-juvenil, negligência, abandono, maus-tratos, conflitos familiares e outros), gerando uma demanda por intervenção em orientação e apoio sócio-familiar, vagas e qualidade de atendimento em acolhimento institucional e colocação familiar (guarda, tutela e adoção);

No ano de 2016, em pesquisa realizada na demanda reprimida e encaminhamentos da rede socioassistencial e setorial, ficou evidente o crescente aumento de crianças e adolescentes com deficiências ou especificidades que não estão inclusos no SUAS e na Educação Formal. No mesmo ano, aumentamos em 70% do número de usuários com deficiências ou diversidades.

Sendo assim a organização da sociedade civil Fraternidade Solidária São Francisco de Assis- FRASOL, vêm com o intuito de propor o Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculo familiar e comunitário em uma região que existe um acentuado fluxo de tráfico de drogas e famílias em situação de vulnerabilidade social. O serviço visa também articular e integrar neste território o acesso à cultura e a arte, ao esporte, a recreação, ao lazer; sem esquecer-se das demais demandas de direitos tais como: mobilidade urbana, notadamente da criança e do adolescente com deficiência, habitação digna, meio ambiente de qualidade, desenvolvimento comunitário e convivência familiar e comunitária.

2.1 Qualificação do público alvo:

Os usuários do serviço socioassistencial da organização são crianças e adolescentes de 06 a 14 anos e 11 meses de idade, com prioridade aqueles que são residentes do complexo Parque Ribeirão Preto que compreende os bairros: Jd. Branca Salles, Jardim Progresso e Jd. Maria da Graça, que segundo estimativas da Secretaria de Infraestrutura de Ribeirão Preto[2], possuem uma população de 22.577, residindo em 8.181 domicílios. No território possui 5.711 crianças e adolescentes de 06 a 14 anos e 11 meses. Prioritariamente advindo de famílias que

[2] Dados fornecidos pela Secretaria de Infraestrutura de Ribeirão Preto em setembro de 2017.

estejam em níveis de vulnerabilidade alta e muito alta conforme o Índice Paulista de Vulnerabilidade Social. De acordo com este índice a vulnerabilidade **alta** gira em torno de R$ 1.401,00 reais e o índice de vulnerabilidade **muito alta** é de R$ 1.201,00 reais, sendo a renda familiar.

Segundo, indicado no Atlas de Índice de Vulnerabilidade Social 2015, as três dimensões que compõe a vulnerabilidade social são: capital humano, infraestrutura urbana e renda e trabalho. Contudo, Spossati 2009, compreende que numa sociedade complexa a vulnerabilidade social não é só econômica, mas que "o exame da vulnerabilidade social diz respeito à densidade e à intensidade de condições que portam pessoas e famílias para reagir e enfrentar um risco, ou, mesmo, de sofrer menos danos em face de um risco". Compreendemos que ausência de convivência familiar e comunitária, necessidade de formação socioeducativa, e a fragilidade da capacidade protetiva das famílias também caracterizam a situação de vulnerabilidade.

Serão prioritários aqueles advindos de famílias que participam de programas de transferência de renda, egressos de liberdade assistida, com dinâmica familiar com vínculos fragilizados, que recebam BPC, participem do PETI, crianças e adolescentes institucionalizados e de recolocação ao convívio familiar.

2.2 Critérios adotados para inserção do usuário no Serviço, Programa, Projeto ou Benefício.

- Encaminhamento da rede socioassistencial ou setorial, prioritariamente crianças e adolescentes em situação de isolamento, vivência de violência e/ou negligência, fora da escola ou com defasagem escolar superior a dois anos, em situação de acolhimento institucional, em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto, egressos de medidas socioeducativas, situação de abuso e/ou exploração sexual, com medida protetiva do ECA, em situação de rua e vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência.

- Encaminhamento do CRAS 5, sendo 60% das vagas.

- Referenciamento ao CRAS 5 para validação da inclusão no SCFV;

- Território de habitação da família, que seja preferencialmente, no território de abrangência de atuação da instituição.

- Mediante avaliação social que seja identificado famílias em vulnerabilidade social e relacional, com precário acesso a renda, serviços públicos, direitos violados ou que tenham seus vínculos fragilizados.

- Construção do Plano de Atendimento Familiar;

- Constituição de banco de dados com a demanda reprimida para inserção no serviço, acesso a informação a rede sócio assistencial, e referenciamento e contra referenciamento aos programas, projetos e serviços da rede.

2.3 Capacidade de atendimento: 50

2.4 Número de atendidos: 50

2.5 Objetivos

Objetivo Geral: Propiciar às crianças, adolescentes e suas famílias a promoção social e formação de cidadania, bem como capacitá-la para empreendimentos sociais e de convivência familiar e comunitária, desenvolvendo a proteção social básica, articulando o atendimento com a rede socioassistencial da região, visando complementar o trabalho social com as famílias atendidas pela entidade e prevenir situações de risco social, estimulando e orientando os usuários na reconstrução e construção de sua realidade histórica em família e comunidade, no individual e coletivo.

Objetivos Específico

1. Atender e acompanhar famílias de crianças e adolescentes que caracterizam público prioritário de atendimento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

2. Desenvolver ações socioeducativas para crianças e adolescentes de 06 a 14 anos 11 meses.

3. Realizar ações junto à família e comunidade na proteção e desenvolvimento da criança e adolescente.

4. Oferecer espaço de convivência e socialização para as crianças e adolescentes, seus familiares e comunidade.

5. Articular com a rede socioassistencial e setorial a garantia dos direitos fundamentais da criança e do adolescente.

6. Fomentar o protagonismo de crianças e adolescentes para empreendimentos sociais e de participação na vida comunitária e social.

7. Articular a inclusão e permanência de crianças e adolescentes com deficiência e especificidades na politica de educação.

2.6 Metas e/ou Resultados Esperados:

Objetivos	**Resultado/Metas**
Atender e acompanhar famílias de crianças e adolescentes que caracterizam público prioritário de atendimento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.	Atender 50% de público prioritário.
	Referenciamento CRAS 5 do público prioritário
	Construir o Plano de Atendimento Familiar para 100% das famílias atendidas
Desenvolver ações socioeducativas para crianças e adolescentes de 06 a 14 anos 11 meses.	Desenvolver até 60% de atividades de cunho socioeducativo
Realizar ações junto à família e comunidade na proteção e desenvolvimento da criança e adolescente.	Participação de no mínimo 50% das famílias no primeiro ano.
Oferecer espaço de convivência e socialização para as crianças e adolescentes, seus familiares e comunidade.	Participação de 60% das crianças e adolescentes nas atividades
	Realizar quatro atividades abertas à comunidade

Mobilizar a rede sócio assistencial e setorial para a garantia dos direitos fundamentais da criança e do adolescente.	Garantir os direitos fundamentais de no mínimo 80% das crianças e adolescentes atendidos.
Fomentar o protagonismo de crianças e adolescentes para empreendimentos sociais e de participação na vida comunitária e social.	Realizar no mínimo duas atividades mensais, que estimulem o protagonismo dos usuários do serviço.
	Conselho de usuários
Articular a inclusão e permanência de crianças e adolescentes com deficiência e especificidades na politica de educação	Ter 90% do público com deficiência ou especificidades atendidos pelo SCFV, inclusos na Educação.

2.7 Demonstração da forma de participação dos usuários e/ou estratégias que serão utilizadas em todas as etapas do plano: elaboração, execução, avaliação e monitoramento.

- Assembleias democráticas;
- Grêmio de Crianças e Adolescentes;
- Avaliação coletiva das atividades;

2.8 Metodologia

Processo teórico metodológico

As ações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos são norteadas pelos eixos: Convivência Social, Direto de Ser e Participação Social, que tem o escopo de criar oportunidades para escuta, valorização e reconhecimento do outro, sentimento de pertencimento social e comunitário, fortalecimento dos potenciais individuais, coletivos, familiares e comunitários, exercício das escolhas de tomada de decisões, resolução de conflitos, fortalecimento da função protetiva das famílias, reconhecimento das especificidades do ciclo de desenvolvimento das crianças e adolescentes, construção de mediações que identifiquem e atuem em articulação com os usuários, família, comunidade e rede sócio assistencial, de garantia de direitos e setoriais nas vulnerabilidades sociais e relacionais e riscos presentes no território.

Na base teórico conceitual utilizamos autores como: Adailza Spossatti, Milton Santos, Paulo Freire, Lev Vigotsky, Jean Piaget, Luis Melero, Karl Marx, Gramsci, Paulo Martinho Januzzi, José Paulo Neto, Elaine Behring, Ivanete Boschette, entre outros. Estatuto da Criança e do Adolescente, SUAS, PNAS, NOB SUAS RH, NOB SUAS, Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária, SUS e suas legislações, Declaração Internacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, Declaração Internacional dos Diretos Humanos, LDB, normas e resoluções do CNAS, CMAS, CONGEMAS, Conanda, Condeca e CMDCA/RP e legislações pertinentes.

Serviço Sócio assistencial essencial

Atividades	**Procedimento Metodológico**	**Responsável**	**Periodicidade**
Planejamento	Construção do plano de trabalho em consonância com Projeto Politico Pedagógico do SCFV da entidade. O PPP é baseado em Paulo Freire,Adailza Spossatti, Milton Santos, Lev Vigotsky, Jean Piaget, Luis Melero, Karl Marx, Gramsci, José Paulo Netto e José Pacheco. No planejamento é definido um tema e um lema, que são trabalhados por dois meses, e resultam em um produto final.	Equipe	Anual

Monitoramento e avaliação	Todas as 3 primeiras terça- feira do mês por um período de 3 horas, são realizadas reuniões de monitoramento e avaliação das atividades com a equipe. No final do mês é realizada uma planilha de relatório por turma e orientador social com as atividades desenvolvidas no período e o eixo e objetivo contemplado na ação. O Serviço Social e Pedagogia se reúnem para avaliar os dados apresentados, e traçar intervenções mediante o resultado parcial. No que tange analise de metas e indicadores de eficiência e eficácia, cada resultado será avaliado conforme cronograma previsto no item monitoramento e avaliação.	Equipe	Conforme cronograma
Atividade Socioeducativa e Sócio comunitária.	Atividades de roda de conversa, mediação ao debate, assembleias democráticas, filmes que fomentem discussões sobre questões do cotidiano e formação para cidadania. As atividades visam aquisições sociais, cognitivas, vivência, politicas, éticas, identidade, pertença social progressiva, sempre respeitando e trabalhando a fase de desenvolvimento do usuário. Bimestralmente será trabalhado um tema e um lema, e composto um produto final com avaliação dos usuários mediada pelo orientador social.	Orientador Social/ Equipe	Semanal
Atividade cultural, artística e lúdica.	Mediação com as contradições da realidade mediante expressão artística por teatro, música, recorte e colagem, pintura, reciclagem, atividades com o meio ambiente, atividades externas com equipamentos da comunidade e município como: museus, cinema comunitário, festivais de cultura, de dança, música e atividades abertas a toda comunidade da instituição.	Orientador Social	Semanal
Atividade de Recreação	Estímulo ao brincar espontâneo, que possibilitem a socialização, integração, e interação das crianças e adolescentes. Brincadeiras ao ar livre, com brinquedos artesanais, jogos em quadra, jogos de raciocínio lógico e jogos coletivos.	Orientador Social	Semanal

Vínculos	Realização de oficinas com as famílias sobre temas no cotidiano, e na perspectiva de garantia de direitos da criança e do adolescente e fortalecimento da função protetiva da família.	Assistente Social	Bimestral
Comunidade Parceira	Atividades ampliadas com a comunidade para a socialização e o fortalecimento de vínculos comunitários	Assistente Social	Trimestral
Rede Parceira	Realização de reuniões, conferência de caso e articulação com a rede de garantia de direitos.	Assistente Social	Mensal
Preparação para promoção ao mercado de trabalho	A cada semestre será ofertada atividades de preparação dos adolescentes à partir dos 14 anos para promoção ao mercado de trabalho. Realizaremos atividades de projeto de vidas, palestras e workshops com serviços de aprendizagem social, oficinas sobre os direitos do adolescente aprendiz e do ECA, atividades de comunicação social e preparo de currículos e entrevistas para o adolescente aprendiz.	Assistente Social e convidado.	Semestral
Serviço Social	Atendimento social por meio de acolhida, encaminhamento a rede de garantia de direito, conferência de caso, intervenção social ao usuário e/ou família, atendimento socioeducativo em grupo, articulação com outras instituições de interesse dos usuários, articulação com a rede de atendimento sócio assistencial, setorial e de garantia de direitos. Planejamento das atividades, construção do Plano de Atendimento Familiar e seu acompanhamento, mediação, articulação intersetorial e interdisciplinar e construção de projetos sociais.	Assistente Social	Diária

2.8.1 Cronograma de Atividades Mensais

ATIVIDADES	PERÍODO/MESES											
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Planejamento	X											
Monitoramento e avaliação	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Atividade Socioeducativa e Sócio comunitária.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Atividade cultural, artística e lúdica.		x	x	x	x	x		x	x	x	x	x
Atividade de Recreação		x	x	x	x	x		x	x	x	x	x
Vínculos		x		x		x		x		x		x
Comunidade Parceira			x			x			x			x
Rede Parceira	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Preparação para promoção ao mercado de trabalho						x						x
Serviço Social	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

2.10 Alimentação;

Será fornecido um café da manhã com pão com manteiga, leite e/ou chá e bolachas sem recheio ao início das atividades no período matutino e ao final um almoço completo com guarnição, mistura, legumes, verdura e sobremesa. No período vespertino será fornecido um almoço completo com guarnição, legumes, verdura, suco e sobremesa e no final das atividades um café da tarde com suco, leite ou chá, bolacha, pão com manteiga ou bolo. O revezamento do cardápio se dá conforme orientação da nutricionista.

2.11 INFRAESTRUTURA DISPONÍVEL PARA A AÇAO/PROJETO

- 01 Salas de atividades socioeducativas;
- 01 Sala do Serviço Social;
- 01 Cozinha;
- 01 Pátio interno coberto;
- 01 Pátio interno;
- 01 Quadra Coberta;
- 01 Biblioteca;
- 01 Laboratório de Informática;

- 01 Refeitório;
- 02 banheiros triplos com acessibilidade masculino e feminino;
- 04 banheiros masculinos e femininos;

2.12 Monitoramento e avaliação do projeto:

Objetivos	**Resultado/Metas**	**Indicador**	**Forma de coleta**	Periodicidade
Atender e acompanhar famílias de crianças e adolescentes que caracterizam público prioritário de atendimento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.	Atender 50% de público prioritário.	Número de usuários em situação de prioridade.	Parecer técnico do Serviço Social Ficha de inclusão no serviço Entrevista com as famílias e usuários	Anual
	Referenciamento CRAS 5 do público prioritário	Adesão das famílias ao PAIF	Reunião técnica Reunião de rede Referenciamento e contra referenciamento	Mensal
	Construir o Plano de Atendimento Familiar para 100% das famílias atendidas	PAF	Plano de Atendimento Familiar	Anual
Desenvolver ações socioeducativas para crianças e adolescentes de 06 a 14 anos 11 meses.	Desenvolver até 60% de atividades de cunho socioeducativo	Número de atividades desenvolvidas	Planilha de atividades	Mensal
Realizar ações junto à família e comunidade na proteção e desenvolvimento da criança e adolescente.	Participação de no mínimo 50% das famílias no primeiro ano.	Adesão das famílias ao grupo de pais	Entrevista com as famílias Lista de presença Relatório de atividades	Bimestral
Oferecer espaço de convivência e socialização para	Participação de 60% das crianças e adolescentes	Convivência e Fortalecimento de Vínculos familiar e	Relatório de atividades Avaliação com	Mensal

as crianças e adolescentes, seus familiares e comunidade.	nas atividades	comunitário	os usuários	
			Reunião técnica	
	Realizar quatro atividades abertas à comunidade		Entrevista com as famílias e a comunidade	Anual
Mobilizar a rede sócio assistencial e setorial para a garantia dos direitos fundamentais da criança e do adolescente.	Garantir os direitos fundamentais de no mínimo 80% das crianças e adolescentes atendidos.	Número de encaminhamentos realizados a redesocioassistencial, setorial e de diretos.	Tabulação dos encaminhamentos e contrarreferências	Trimestral
			Reunião técnica	
			Reunião de rede	
Fomentar o protagonismo de crianças e adolescentes para empreendimentos sociais e de participação na vida comunitária e social.	Realizar no mínimo duas atividades mensais, que estimulem o protagonismo dos usuários do serviço.	Protagonismo das crianças e adolescentes	Relatório de atividades	Mensal
	Conselho de usuários	Criação do Conselho	Depoimento das crianças e adolescentes	Anual
			Planejamento coletivo das atividades	
Articular a inclusão e permanência de crianças e adolescentes com deficiência e especificidades na politica de educação	Ter 90% do público com deficiência ou especificidades atendidas pelo SCFV, inclusos na Educação.	Número de Crianças e Adolescentes inclusos na Educação	Reunião Técnica	Semestral
		Número de Crianças e Adolescentes que permanecem na Educação	Reunião Integrada com rede de ensino.	
			Parecer da Pedagogia	

2. 13 Instrumentais de monitoramento e avaliação;

(x) Ficha de cadastro dos usuários;

(x) Relatórios.

(x) Lista de presença/controle de frequência;

(x) Referenciamento ao CRAS 5 para inclusão no CADÚnico;

(x) Plano de Atendimento Familiar - PAF

(x) Copia de documentação pessoal dos usuários;

(x) Ficha de avaliação do serviço;

(x) Ficha de encaminhamento para a rede de serviços ;

(x) Sistema de informação (informatizado)

(x) Instrumentais de público prioritário;

(x) participação;

(x) adesão das famílias a intervenção social.

(x) Entrevistas;

2.14 Capacitação Continuada

Toda última terça-feira do mês é realizada atividades de capacitação continuada em parceria com professora da USP. Anualmente, participamos das capacitações ofertadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, e pela rede de atendimento setorial e sócio assistencial.

Durante todo processo de monitoramento e avaliação, serão levantados temas no qual requeiram maior conhecimento e aprimoramento para a intervenção, e convidaremos parceiros para o desenvolvimento da capacitação.

Os profissionais elencados no quadro de recursos humanos já integram equipe da entidade proponente do plano de trabalho.

2.14 Recursos Humanos

Equipe de Trabalho					
Cargo	**Escolaridade**	**Carga Horária Semanal**	**Descrição das funções e atribuições**	**Qtdade**	**Remuneração**

Assistente Social	Superior	30	Técnico de referência e responsável pelas atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	1	R$ 3.093,00
Orientador Social	Superior	40	Desenvolver atividades socioeducativas e sócio comunitárias com os usuários do serviço.	1	R$ 1.597,50
Facilitadora de Oficina	Médio	40	Desenvolver atividades de recreação, lúdicas, jogos, biblioteca, culturais e auxiliar nas atividades socioeducativas.	1	R$ 1.523,00
Auxiliar de limpeza	Fundamental	40	Manutenção e limpeza do ambiente para o desenvolvimento do serviço.	1	R$ 1.348,00
Cozinheira	Fundamental	40	Preparo da alimentação fornecida aos usuários do serviço.	1	R$ 1.476,00

3. Indicar fonte de Receitas da Instituição: (QUADRO GERAL – VALOR ANUAL).

Fonte de Recursos	**Recursos Próprio**	**Secretaria Municipal/Estadual de Assistência Social.**	**FMDCA**	**Fundo Municipal do Idoso**	**Outros**	**Total**
Salários:		R$ 62.900,00				R$ 62.900,00
Encargos Sociais						
Material de Consumo / Limpeza/higiene						
Material didático/ Pedagógico						
Alimentação						
Manutenção						
Serviços de Terceiros						
Material Permanente						
TOTAL		**R$ 62.900,00**				**R$ 62.900,00**

III- PREVISÃO DO INÍCIO E FIM DA EXECUÇÃO DO PLANO EM CURSO

- Janeiro de 2018 a Dezembro de 2018.

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

DESPESAS	**CUSTEIO MENSAL**	**CUSTEIO ANUAL/2018**
Folha de Pagamento	R$ 4.880,00 (01 a 11de 2018) R$ 9.220,00 (12/2018)	R$ 62.900,00
TOTAL	R$ 4.880,00 (01 a 11de 2018) R$ 9.220,00 (12/2018)	**R$ 62.900,00**

FRASOL
Fraternidade Solidária
São Francisco de Assis
DESDE 1989

EXERCÍCIO (2018)

PLANO DE APLICAÇÃO

DESTINAÇÃO	%	MENSAL	ANUAL
FOLHA DE PAGAMENTO/ ENCARGOS SOCIAIS	100%	R$ 4.880,00 (01 a 11/2018) R$ 9.220,00 (12 /2018)	R$ 62.900,00
TOTAL	**100%**	R$ 4.880,00 (01 a 11/2018) R$ 9.220,00 (12 /2018)	**R$ 62.900,00**

Pe João Rípoli

Presidente

FRASOL
Fraternidade Solidária
São Francisco de Assis
DESDE 1989

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PERÍODO DE JANEIRO À DEZEMBRO/2018

Item	Mês											
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**	**8**	**9**	**10**	**11**	**12**
Assistente Social	R$2.600,00	R$2.600,00	R$2.600,00	R$2.600,00	R$2.600,00	R$2.600,00	R$2.600,00	R$2.600,00	R$2.600,00	R$2.600,00	R$2.600,00	R$ 5.200,00
Orientador Social	R$1.580,00	R$1.580,00	R$1.580,00	R$1.580,00	R$1.580,00	R$1.580,00	R$1.580,00	R$1.580,00	R$1.580,00	R$1.580,00	R$1.580,00	R$3.160,00
Auxiliar de Limpeza	R$700,00	R$700,00	R$700,00	R$700,00	R$700,00	R$700,00	R$700,00	R$ 700,00	R$ 700,00	R$ 700,00	R$ 700,00	R$ 860,00
Total	**R$ 4.880,00**	**R$ 4.880,00**	**R$ 4.880,00**	**R$ 4.880,00**	**R$ 4.880,00**	**R$ 4.880,00**	**R$ 4.880,00**	**R$ 4.880,00**	**R$ 4.880,00**	**R$ 4.880,00**	**R$ 4.880,00**	**R$ 9.220,00**

Pe João Rípoli

Presidente